



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 180, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-5.992/88,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa à redução de seu capital social de Cz\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzados) para Cz\$ 309.000.000,00 (trezentos e nove milhões de cruzados), decorrente da cisão parcial de seu patrimônio líquido vertido à **COMPANHIA ELO DE PARTICIPAÇÕES**, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1988.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor do DECON